



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

Pauta da 17ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 – 2028)

Data: dia 25 de maio de 2026.

Horário: 17h30min.

Matérias da Ordem do Dia

ITEM I – Requerimento nº 140/2026 do vereador **Erasmão Cardoso Pereira “Erasmão da Saúde”**, ofício ao senhor Prefeito solicitando que faça esclarecimentos sobre critérios de aceitação de atestados médicos. Solicitar esclarecimentos acerca dos procedimentos e critérios atualmente adotados para aceitação e validação de atestados médicos apresentados pelos servidores municipais efetivos e cargos comissionados. Especificamente, solicito informações sobre:

- I. requisitos formais exigidos nos atestados médicos;
- II. prazos para apresentação do documento pelo servidor;
- III. critérios utilizados para validação ou eventual indeferimento;
- IV. necessidade de perícia médica ou homologação;
- V. procedimentos aplicados em casos de afastamentos curtos e prolongados;
- VI. forma de comunicação ao servidor em caso de recusa do atestado;
- VII. legislação, decreto, instrução normativa ou regulamento interno atualmente vigente sobre o tema.

Em Discussão Única

ITEM II –Requerimento nº 141/2026, do vereador **Fábio de Souza Silveira “Fábio Balako”**, ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe se há previsão para execução da Lei Municipal nº 2749/2021, de 26 de outubro de 2021, especialmente quanto à adequação das placas e sinalizações das vagas destinadas às pessoas com deficiência, incluindo o símbolo do Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como a emissão da credencial/carteirinha para pessoas laudadas com TEA, conforme previsto na legislação municipal..

Em Discussão Única

ITEM III – Requerimento nº 142/2026, do vereador **Gilberto Messias de Pinas “Gil”**, ofício ao senhor Prefeito que informe sobre a possibilidade de realizar o serviço de tapa-buracos na Avenida Londrina, no cruzamento com a Rua Vereador José Fernandes, ao lado do Posto Juninho, no Jardim Independência. Ressalto que os buracos existentes no referido trecho têm





CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

Pauta da 17ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 – 2028)

causado transtornos à mobilidade urbana e representam riscos à segurança da população.

Em Discussão Única

ITEM IV – Requerimento nº 143/2026, da vereadora **Thayná Menegazze Maciel “Thay Menegazze”** ofício ao senhor Prefeito que informe acerca das seguintes informações e documentos relacionados à contratação decorrente da Inexigibilidade nº 01/2026, Contrato nº 10/2026, firmada com a empresa ENGRAÇON ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA, cujo objeto consistiu na elaboração de Laudo Pericial na arquibancada do futuro estádio municipal de Sarandi/PR:

I. Encaminhamento de cópia integral do Laudo Pericial Estrutural elaborado pela empresa ENGRAÇON ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA, incluindo todos os anexos, registros fotográficos, memoriais descritivos, pareceres técnicos, conclusões e recomendações;

II. Encaminhamento de cópia integral da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica vinculada aos serviços executados;

III. Encaminhamento dos relatórios completos dos ensaios técnicos realizados, incluindo, mas não se limitando a:

a) ensaio de carbonatação;

b) ensaio de esclerometria;

c) ultrassonografia;

d) extração de testemunhos;

e) abertura de janelas para análise das armaduras;

IV. Informar qual laboratório realizou os ensaios eventualmente terceirizados ou auxiliares, encaminhando identificação completa da empresa e respectivos responsáveis técnicos;

V. Informar a data de conclusão do laudo e a data de entrega oficial ao Município;

VI. Informar se, após a conclusão do laudo, houve recomendação de:

a) interdição;

b) reforço estrutural;

c) demolição parcial;

d) demolição total;

e) liberação da continuidade da obra;

VII. Informar quais providências administrativas foram adotadas pelo Município após o recebimento do laudo;

VIII. Informar se o referido laudo já foi encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná nos autos do Processo nº 782100/25.

O presente requerimento tem por finalidade exercer a função fiscalizatória do Poder Legislativo sobre contratação realizada pelo Município por meio da Inexigibilidade nº 01/2026, no valor de R\$ 60.000,00, destinada à elaboração de laudo pericial estrutural da arquibancada do futuro estádio municipal de Sarandi/PR. Conforme consta do próprio Estudo Técnico Preliminar da contratação, a elaboração do referido laudo decorreu de exigência formulada pelo Tribunal de





CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

Pauta da 17ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 – 2028)

Contas do Estado do Paraná no âmbito do Processo nº 782100/25 e do Despacho nº 1681/25, os quais condicionaram a retomada das obras à apresentação de estudo técnico atualizado apto a demonstrar a segurança estrutural da edificação. Além disso, o próprio Tribunal Pleno do TCE-PR, por meio do Acórdão nº 659/26, reconheceu a existência de dúvidas consistentes acerca da solidez e segurança da futura obra, circunstância que evidencia a relevância e interesse público na fiscalização da execução contratual, da profundidade técnica dos estudos realizados e das conclusões apresentadas pela empresa contratada. Diante disso, mostra-se imprescindível que esta Casa de Leis tenha acesso integral ao laudo e aos ensaios executados, a fim de permitir adequada fiscalização dos atos administrativos, especialmente considerando a relevância da obra, os recursos públicos envolvidos e os apontamentos já realizados pelos órgãos de controle externo.

Em Discussão Única

ITEM V – Requerimento nº 144/2026, a vereadora **Thayná Menegazze Maciel “Thay Menegazze”** ofício ao senhor Prefeito e à Secretaria Municipal de Saúde e demais setores competentes, informações acerca:

- I. Qual processo licitatório, ata de registro de preços, contrato ou instrumento atualmente vigente garante o fornecimento de materiais e insumos odontológicos para atendimento da rede municipal de saúde, considerando a inexistência de contrato vigente decorrente do Pregão Eletrônico nº 26/2024;
- II. Qual a vigência do instrumento atualmente utilizado para aquisição dos materiais odontológicos;
- III. Quais empresas são atualmente responsáveis pelo fornecimento dos materiais e insumos odontológicos utilizados pela rede municipal;
- IV. Qual a atual situação do estoque de materiais odontológicos destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município;
- V. Se houve, nos últimos 12 meses, desabastecimento total ou parcial de materiais e insumos odontológicos na rede municipal, especificando quais medidas foram adotadas pela Administração para regularização;
- VI. Se já existe novo processo licitatório em andamento ou planejamento administrativo para continuidade do abastecimento dos materiais odontológicos da rede pública municipal.

O presente requerimento se justifica diante das recorrentes reclamações relacionadas à limitação dos atendimentos odontológicos na rede municipal de saúde, situação que causa preocupação quanto à continuidade e regularidade do fornecimento dos materiais e insumos necessários à prestação dos serviços públicos. Conforme informações disponíveis no Portal da Transparência do Município, o Pregão Eletrônico nº 26/2024 foi destinado ao registro de preços para aquisição





CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

Pauta da 17ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 – 2028)

de materiais odontológicos para atendimento da rede municipal de saúde. Dessa forma, é fundamental que o Poder Executivo apresente esclarecimentos acerca do atual planejamento administrativo voltado à manutenção do abastecimento da rede municipal, especialmente quanto aos instrumentos atualmente vigentes, situação dos estoques e medidas adotadas para garantir a continuidade dos atendimentos odontológicos no Município.

Em Discussão Única

ITEM VI – Requerimento nº 145/2026, do vereador **Aparecido Biancho**, ofício ao senhor Prefeito e à Secretaria Municipal de Saúde, informações acerca da aquisição de 02 aparelhos de ultrassonografia destinados à Unidade de Pronto Atendimento – UPA e ao Centro de Especialidades Médicas – CEME, considerando que já transcorreram mais de quatro meses desde a compra dos equipamentos e os exames continuam sendo realizados por meio do Consórcio CISAMUSEP. Diante disso, requer-se:

- I. Que seja informado em que fase se encontra o processo de instalação e funcionamento dos aparelhos de ultrassonografia adquiridos para a UPA e para o CEME;
- II. Quais os motivos para os aparelhos ainda não estarem sendo utilizados para atendimento da população;
- III. Se já existe previsão oficial para o início da realização de exames de ultrassonografia diretamente na rede municipal;
- IV. Qual o custo atualmente suportado pelo Município com a realização de exames de ultrassonografia através do CISAMUSEP.

O presente requerimento se justifica diante da necessidade de esclarecimentos sobre a utilização dos aparelhos de ultrassonografia adquiridos pelo município, tendo em vista que a população continua dependendo de exames realizados por meio do CISAMUSEP mesmo após a compra dos equipamentos. A disponibilização dos aparelhos na própria rede municipal pode contribuir para redução das filas, maior agilidade nos diagnósticos e economia aos cofres públicos, razão pela qual se faz necessário compreender quais fatores ainda impedem o início do funcionamento dos equipamentos.

Em Discussão Única

ITEM VII – Requerimento nº 146/2026, do vereador **Aparecido Biancho**, ofício ao senhor Prefeito solicitando que, informe quais providências estão sendo adotadas pela Administração Municipal para evitar o fechamento da única agência própria dos Correios no município de Sarandi, bem como quais medidas podem ser tomadas em conjunto com a empresa para garantir a manutenção do atendimento adequado a população. Considerando que os Correios além dos serviços de postagem, também exercem importante função de atendimento público, como alteração de dados do Cadastro de Pessoa Física – CPF, regularização de título de eleitor, além de atendimentos relacionados ao INSS, onde aposentados e pensionistas conseguem verificar





CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

Pauta da 17ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 – 2028)

descontos indevidos e contestar cobranças diretamente nas agências; considerando que a substituição para agências franqueadas, estabelecimento geridos por terceiros sobre licença, nem sempre garante os mesmos serviços prestados pelas unidades próprias dos Correios, gerando preocupação entre moradores, comerciantes, idosos e trabalhadores que dependem diretamente desses serviços; considerando ainda que o eventual fechamento, da unidade dos Correios em Sarandi pode causar impactos diretos na população, especialmente para pessoas que possuem dificuldade de acesso digital ou dependem do atendimento presencial. O presente requerimento tem por objetivo buscar esclarecimentos e cobrar providências diante da preocupação da população com a possibilidade de enfraquecimento da agência própria dos Correios em Sarandi. Os Correios exercem papel fundamental no atendimento da comunidade, oferecendo não apenas serviços de entrega de correspondências e encomendas, mas também diversos atendimentos essenciais ligados a documentação, CPF, título de eleitor, serviços bancários e atendimentos relacionados ao INSS, especialmente importantes para aposentados e pensionistas. Muitas dessas atividades não são plenamente substituídas por agências franqueadas, principalmente no atendimento presencial e nos serviços de interesse público. Garantir a manutenção e qualidade desses serviços é defender o acesso da população a atendimentos básicos e essenciais no município.

Em Discussão Única

ITEM VIII – Requerimento nº 147/2026, do vereador **Aparecido Biancho**, ofício ao senhor Prefeito e à Secretaria Municipal de Educação, informações acerca da distribuição dos uniformes escolares de inverno aos alunos da rede municipal de ensino de Sarandi, especialmente quanto à entrega de blusas de frio, calças e demais peças destinadas ao período de baixas temperaturas. Diante disso, requer-se:

- I. Que seja informado se o Município já realizou a aquisição dos uniformes escolares de inverno destinados aos alunos da rede municipal de ensino;
- II. Que seja informado qual a previsão oficial para entrega das blusas de frio, calças e demais peças de inverno aos estudantes;
- III. Que seja encaminhada informação sobre eventual cronograma de distribuição por unidade escolar;
- IV. Que seja informado se houve atraso no processo de aquisição ou distribuição dos uniformes de inverno e, em caso positivo, quais os motivos.

O presente requerimento tem por finalidade garantir transparência quanto ao fornecimento dos uniformes escolares de inverno aos alunos da rede municipal de ensino, diante das baixas temperaturas registradas neste período do ano. A disponibilização adequada e tempestiva de blusas, calças e demais peças de inverno contribui diretamente para o bem-estar, a saúde e o adequado desenvolvimento das atividades escolares, especialmente para estudantes em situação de maior vulnerabilidade social. Além disso, é dever do Poder Público assegurar condições





CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

Pauta da 17ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 – 2028)

dignas de permanência dos alunos no ambiente escolar.

Em Discussão Única

ITEM IX – Requerimento nº 148/2026, do vereador **Dionizio Aparecido Viaro “Dionizio da Diocar”**, ofício ao senhor Prefeito, para que informe se há estudos ou planejamentos para a aquisição de uma máquina desentupidora de bueiros, popularmente conhecida como "Tatuzão", para o município de Sarandi. A aquisição dessa máquina seria de grande valia para o município, proporcionando maior agilidade e eficiência na manutenção da infraestrutura urbana, especialmente no que se refere à limpeza e desobstrução de bueiros, contribuindo assim para a melhoria do sistema de drenagem pluvial e a prevenção de alagamentos.

Em Discussão Única

ITEM X – Requerimento nº 149/2026, do vereador **Dionizio Aparecido Viaro “Dionizio da Diocar”**, ofício ao senhor Prefeito que informe acerca das medidas adotadas pelo município para fiscalização, notificação e eventual remoção de veículos abandonados nas vias públicas, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 2854/2022, de 31 de Agosto de 2022, que trata sobre a remoção de veículos abandonados em vias e logradouros públicos do Município e dá outras providências. O presente requerimento busca acompanhar a efetividade da legislação municipal e contribuir, de maneira colaborativa, para a melhoria dos espaços públicos e da qualidade de vida da população de Sarandi.

Em Discussão Única

ITEM XI – Moção nº 18/2026, de todos **Vereadores**, requer que seja consignada Moção de repúdio à Superintendência Estadual da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, pela decisão que prevê o fechamento da agência própria do município de Sarandi/PR. Esta medida representa um enorme prejuízo à população, aos funcionários, ao comércio local e aos serviços essenciais prestados à comunidade.

Segundo o Sindicato dos Trabalhadores dos Correios do Paraná (SINTCOM), a iniciativa faz parte de um plano de reestruturação institucional que prevê o encerramento das atividades de 50 agências no Estado, tendo a direção estadual incluído Sarandi nesta lista.

A agência local exerce papel fundamental no atendimento público, especialmente para idosos, trabalhadores, comerciantes e cidadãos que dependem diariamente dos serviços presenciais. Embora as informações indiquem que os serviços de entrega de correspondências e encomendas continuarão ativos — visto que a unidade de distribuição permanecerá aberta —, o encerramento

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: c7506f1c-ee7c-4ed0-913e-9c61e0c0bd478 - Página 6/11





CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

Pauta da 17ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 – 2028)

do atendimento presencial compromete diretamente o acesso a serviços básicos. Essa mudança gerará transtornos, necessidade de deslocamentos e dificuldades para milhares de moradores, além de penalizar os servidores com o risco de demissões ou transferências compulsórias.

Sarandi é um município em constante expansão socioeconômica. Um estudo do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IparDES) aponta que a cidade tem projeção de crescimento de 61% nas próximas décadas, com estimativa de ultrapassar os 200 mil habitantes até o ano de 2050. Portanto, não há justificativa plausível para a retirada de um serviço público tão vital para a comunidade.

Em vez de reduzir estruturas e limitar o acesso da população ao atendimento presencial, o momento exige o fortalecimento dos serviços, a ampliação dos investimentos e a garantia de mais eficiência e dignidade aos cidadãos sarandienses.

Diante do exposto, esta Moção de Repúdio reafirma, de forma categórica, o compromisso desta Casa Legislativa com a defesa intransigente dos interesses da comunidade. Permaneceremos vigilantes, acompanhando todos os desdobramentos e cobrando, com firmeza, as providências necessárias das autoridades competentes para reverter essa decisão e evitar prejuízos aos cidadãos de Sarandi.

Nestes termos, pede-se a deliberação e a aprovação do Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Em Discussão Única

ITEM XII – Projeto de Lei nº 3.603/2025, do Poder Executivo Municipal o qual “Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) do Município de Sarandi – PR, e a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (FMDPD) e dá outras providências.”

Em Primeira Discussão





CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

Pauta da 17ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 – 2028)

ITEM XII – Projeto de Lei nº 3.641/2026, do Poder Executivo Municipal o qual “Cria o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil - FUMPDEC no Município de Sarandi - PR, e dá outras providências.”

Em Primeira Discussão

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Sarandi, 22 de maio de 2026.

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

[Assinado digitalmente]

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: c7506f1c-ee7c-4ed0-913e-9c61e0cbd478 - Página 8/11





CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

Pauta da 17ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 – 2028)

Matérias do Expediente

Indicação nº 135/2026, do vereador **Erasmão Cardoso Pereira “Erasmão da Saúde”**, indica ao senhor Prefeito que seja feita a implantação de sentido único na Rua Júlio Dvoranen, no trecho compreendido entre a Rua Taí e a Avenida Maringá. Uma via de mão única é aquela em que todos os veículos devem trafegar exclusivamente em uma única direção. Essa medida costuma ser adotada para melhorar a fluidez do trânsito, aumentar a segurança viária e organizar de forma mais eficiente o fluxo de veículos em áreas de grande movimentação. Considerando que já ocorreram acidentes nesse trecho em razão do tráfego em dois sentidos, a implantação de mão única se apresenta como uma ação necessária para prevenir novos incidentes e garantir maior segurança tanto para motoristas quanto para pedestres.

Indicação nº 136/2026, do vereador **Fábio de Souza Silveira “Fábio Balako”**, indica ao senhor Prefeito que providencie a substituição da iluminação pública convencional por iluminação em LED em todas as ruas e avenidas do Jardim Independência. A medida tem como objetivo promover a modernização da iluminação pública, proporcionando mais segurança, eficiência energética e melhor visibilidade no período noturno para moradores, pedestres, ciclistas e motoristas que circulam pela região. A implantação da iluminação em LED contribui significativamente para a redução de pontos escuros, aumento da sensação de segurança, prevenção de furtos e demais ocorrências, além de gerar economia aos cofres públicos em razão da maior durabilidade e menor consumo energético das luminárias modernas. Trata-se de uma melhoria importante para a valorização dos bairros e qualidade de vida da população, considerando o crescimento da região e a necessidade de ampliação da infraestrutura urbana.

Indicação nº 137/2026, do vereador **Gilberto Messias de Pinas “Gil”**, indica ao senhor Prefeito que seja realizada a instalação de um quebra-molas na Rua das Camélias, em frente ao número 971, no Jardim Verão. A presente indicação se faz necessária devido ao alto número de atropelamentos de animais que vêm ocorrendo no local, colocando em risco tanto os animais quanto os moradores da região. A instalação da quebra-molas contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, promovendo mais segurança e prevenindo novos acidentes.

Indicação nº 138/2026, do vereador **João Francisco do Nascimento “Bugrão”**, indica ao senhor Prefeito sobre a necessidade de providenciar a devida sinalização horizontal em toda extensão da Avenida Lucas Emanuel de Souza Cantuária. A presente solicitação atende aos pedidos de moradores, comerciantes e frequentadores da região, tendo em vista a existência de um salão de eventos no local, o que ocasiona aumento significativo no fluxo de veículos, principalmente em dias de eventos e finais de semana. Atualmente, a ausência de sinalização





CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

Pauta da 17ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 – 2028)

adequada tem gerado dificuldades para motoristas, transtornos no trânsito local e insegurança para pedestres, além de comprometer a organização e a fluidez da via. Dessa forma, a implantação da devida sinalização viária contribuirá para uma melhor organização do espaço urbano, proporcionando mais segurança, acessibilidade e comodidade para todos os usuários da região.

Indicação nº 139/2026, do vereador **João Francisco do Nascimento “Bugrão”**, indica ao senhor Prefeito, junto à secretaria competente, que providencie a realização do corte de uma árvore localizada na Rua Augusto Birches Terrão, nº 850, Centro. A solicitação se faz necessária devido ao estado em que a árvore se encontra, causando preocupação e insegurança aos moradores da região, que temem a possibilidade de queda, podendo provocar acidentes, danos materiais e colocar em risco a integridade física de pedestres e moradores próximos ao local. Além disso, as raízes da árvore estão danificando a calçada, prejudicando a passagem de pedestres e comprometendo a acessibilidade no local. Ressalta-se ainda que o pedido já foi realizado junto à secretaria responsável há aproximadamente 1 ano, porém, até o momento, nenhuma providência foi tomada. Diante da situação, solicita-se que seja realizada vistoria técnica com urgência e, constatada a necessidade, que seja efetuado o corte da árvore para garantir a segurança e o bem-estar da população.

Indicação nº 140/2026, do vereador **Aparecido Biancho**, indica ao senhor Prefeito que sejam adotadas medidas de valorização e melhores condições de trabalho aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do município de Sarandi, incluindo a concessão de auxílio transporte, fornecimento regular de materiais de trabalho e entrega de uniformes adequados para o exercício das atividades. Os Agentes Comunitários de Saúde exercem função essencial no atendimento da população, mas enfrentam dificuldades devido a falta de auxílio transporte, materiais básicos e uniformes adequados. A medida busca garantir melhores condições de trabalho e mais qualidade no serviço prestado aos moradores de Sarandi.

Indicação nº 141/2026, do vereador **Claudio de Souza “Professor Claudio”**, indica ao senhor Prefeito que seja realizada instalação de grades na porta de vidro do Centro Municipal de Educação Infantil Escritor Ziraldo, bem como a colocação de um toldo de proteção na entrada nessa unidade de ensino. Essas medidas têm como finalidade assegurar maior qualidade nos serviços oferecidos às crianças que frequentam o CMEI e proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais que ali desempenham suas funções.

Indicação nº 142/2026, do vereador **Edinaldo Cardoso Silveiro “Edinaldo Transportes”**, indica ao senhor Prefeito que determine, junto à secretaria competente, a substituição da





CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

Pauta da 17ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 – 2028)

iluminação pública de todas as ruas e avenidas do bairro Parque Alvamar, realizando a troca das luminárias convencionais por luminárias de LED. A presente indicação tem por objetivo proporcionar maior segurança, visibilidade e qualidade de vida aos moradores do bairro Parque Alvamar. A substituição das luminárias atuais por iluminação em LED trará benefícios significativos, como melhor eficiência luminosa, redução do consumo de energia elétrica, menor custo de manutenção e maior durabilidade dos equipamentos. Além disso, uma iluminação pública adequada contribui diretamente para a segurança da população, auxiliando na prevenção de furtos, vandalismo e demais ocorrências, bem como oferecendo melhores condições de tráfego para motoristas, ciclistas e pedestres no período noturno.

